



ATA DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2024, às oito horas (08h:00), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), respectivamente, no Setor de Licitação, estando presente a agente de contratação ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS e os membros Lucas Carvalho Lima, Rejane de Lima Azevedo, para iniciar os trabalhos de análise da documentação do participante do credenciamento, mediante documentação para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, ESPECIFICAMENTE PARA REALIZAÇÃO DE CIRÚRGIA ELETIVA FEDERAL NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, E AINDA COM OBSERVÂNCIA DA Lei Federal nº 14.133/2021, com base na PORTARIA GM/MS Nº 2.336 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 52/2024-CIB/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO no Edital de Credenciamento nº CHAMADA PÚBLICA 001/2024. Iniciado os procedimentos os membros conferiram todos os documentos da empresa: CLINICA OFTALMOLÓGICA DR.LUIZ HUMBERTO GONZAGA DE MENDONÇA S/S. CNPJ Nº 18.445.366/0001-30. Logo após deu-se início a análise das condições gerais para o credenciamento estabelecidos no item 7.0. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO, do edital supramencionado e analisado os documentos dos (as) interessados (as). Encerrada a apreciação dos documentos acostados ao presente processo e promovidas as diligências de estilo, previsto o edital e legislação pertinente fez-se a seguinte listagem: CLINICA OFTALMOLÓGICA DR. LUIZ HUMBERTO GONZAGA DE MENDONÇA S/S, inscrita no CNPJ Nº 18.445.366/0001-30. A agente de contratação, seus membros e a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde consideraram o participante CLASSIFICADO e HABILITADO. Desta forma divulga o resultado de classificação do proponente que entregou todos documentos no dia 05 de Junho de 2024, 09h00min, concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Estando todos presentes e neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada por esse que subscreve. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.

ÍVINA GUEDES BERNARDO ARAGÃO MARTINS

Agente de Contratação

Lucas Carvalho Lima
Membro

Rejane de Lima Azevedo
Suplente

Heloisa Rejane Veras de Sousa
Secretaria de Saúde

